Sistema Gestão SRH
Lançado Marcos
M. Ventura
em 18 / 02 / 2004

# JUSTIÇA ELEITORAL
# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
# GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 064/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal e considerando a solicitação para suprir a carência de servidores nas Zonas Eleitorais da Capital no período referente ao cadastro de eleitores, contida no Ofício nº 046/2004-CCC, de 10/02/2004, protocolado sob o nº 158253/2004,

Resolve:

LOTAR, temporariamente, no período compreendido entre 18/02/2004 e 15/05/2004, **MARÍLIA DE FARIA MORATO,** na 146ª Zona Eleitoral de Goiânia, retornando em seguida à sua lotação de origem.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

Recebi em 19/02/04
Marília